

**DECRETO Nº 22.313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 13.039,64 (treze mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso I do artigo 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 13.039,64 (treze mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito: 3101-16.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.039,64

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-04.0126.185.1821 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.039,64

Crédito: 3101-28.0846.186.9068-ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB

Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.500,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.700,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4490 - INVESTIMENTOS 800,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.